

NORMATIVA INTERNA Nº 04/2021

Aprovada pelo Colegiado do Curso em 07 de abril de 2021

Estabelece as exigências para defesa e regras de formatação de dissertações e teses do PPGCB.

Art. 1. As dissertações e teses deverão ser elaboradas exclusivamente conforme modelo disponibilizado na página oficial do PPGCB, construído com base no modelo disponibilizado pela Biblioteca Central da UFPE.

CAPÍTULO I

Das dissertações

Art. 2 As dissertações serão constituídas por elementos pré-textuais, conforme indicado no modelo disponibilizado pelo PPGCB, seguidos por introdução, objetivos, fundamentação teórica/referencial teórico, resultados apresentados na forma de no mínimo 1 (um) artigo científico, conclusão(ões), súmula curricular, referências, anexos.

§ 1º O mestrando deverá figurar como primeiro autor do(s) artigo(s) científico(s).

§ 2º O orientador ou coorientador deverá figurar como último autor do(s) artigo(s) científico(s). Casos excepcionais poderão ser enviados para análise pelo Conselho do PPGCB, acompanhados de justificativa.

§ 3º O(s) artigo(s) deverá(ão) ser preparado(s) visando submissão para publicação em periódico incluído no estrato Qualis A e cujo escopo seja adequado à temática do artigo.

§ 4º O(s) artigo(s) poderá(ão) ser apresentado(s) na dissertação em língua portuguesa, mesmo que o periódico visado para submissão exija outra língua.

§ 5º Artigo(s) já publicado(s) poderá(ão) ser incluído(s) exatamente na forma como estão publicados, observando-se as regras do periódico quanto a forma de acesso ao conteúdo e períodos de embargo, dentre outros aspectos relacionados. No caso de artigo já publicado que precise ser traduzido para inclusão na dissertação em língua portuguesa, deverão ser incluídas as informações bibliográficas completas e link para a versão publicada.

CAPÍTULO II

Das teses a serem defendidas por alunos ingressos a partir do semestre 2021.2

Art. 3. As teses serão constituídas por elementos pré-textuais conforme exigido no modelo disponibilizado seguidos por introdução, objetivos, fundamentação teórica/referencial teórico, resultados (apresentados conforme uma das possibilidades apresentadas a seguir), conclusão(ões), referências, súmula curricular, anexos.

§ 1º Os resultados da tese poderão ser apresentados:

I. Na forma de 2 (dois) artigo(s) científico(s), sendo no mínimo 1 (um) deles artigo original experimental ou teórico que contemple os resultados do projeto de pesquisa, e estando obrigatoriamente 1 (um) deles publicado ou aceito para publicação em periódico incluído no estrato Qualis A.

II. Na forma de 1 (um) artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico incluído no estrato Qualis A, acompanhado de 1 (uma) patente com pedido de registro submetido.

III. Na forma de 1 (um) artigo científico original experimental ou teórico que contemple os resultados do projeto de pesquisa e que tenha sido publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A1 que figure dentre os melhores da área nas classificações existentes a nível internacional. Especificamente nessa situação, orientador e discente deverão requerer ao Colegiado autorização para a defesa, a qual será avaliada pelo Conselho do Programa, que emitirá parecer favorável ou desfavorável.

§ 2º O doutorando deverá figurar como primeiro autor dos artigos científicos.

§ 3º O orientador ou coorientador deverá figurar como último autor dos artigos científicos. Casos excepcionais poderão ser enviados para análise pelo Conselho do PPGCB, acompanhados de justificativa.

§ 4º O(s) artigo(s) publicado(s) poderá(ão) ser incluído(s) exatamente na forma como está(ão) publicado(s), observando-se as devidas regras do periódico quanto a forma de acesso ao conteúdo e períodos de embargo, dentre outros aspectos relacionados.

§ 5º Os artigos poderão ser apresentados na tese em língua portuguesa, mesmo que o periódico em que esteja publicado ou seja visado para submissão exija outra língua. No caso de artigo já publicado que precise ser traduzido para inclusão na tese em língua portuguesa, deverão ser incluídas as informações bibliográficas completas e link para a versão publicada.

§ 6º O artigo ainda não publicado deverá ser preparado visando submissão para publicação em periódico incluído no estrato Qualis A e cujo escopo seja adequado à temática do artigo.

CAPÍTULO III

Das teses a serem defendidas por alunos ingressos até o semestre 2021.1

Art. 4. As teses serão constituídas por elementos pré-textuais conforme exigido no modelo disponibilizado seguidos por introdução, objetivos, fundamentação teórica/referencial teórico, resultados (apresentados conforme uma das possibilidades apresentadas a seguir), conclusão(ões), referências, súmula curricular, anexos.

§ 1º Os resultados da tese poderão ser apresentados:

I. Na forma de 2 (dois) artigo(s) científico(s), sendo no mínimo 1 (um) deles artigo original experimental ou teórico que contemple os resultados do projeto de pesquisa, e estando obrigatoriamente 1 (um) deles submetido, publicado ou aceito para publicação em periódico incluído no estrato Qualis A.

II. Na forma de 1 (um) artigo científico submetido, publicado ou aceito para publicação em periódico incluído no estrato Qualis A, acompanhado de 1 (uma) patente com pedido de registro submetido.

III. Na forma de 1 (um) artigo científico original experimental ou teórico que contemple os resultados do projeto de pesquisa e que tenha sido publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como Qualis A1 que figure dentre os melhores da área nas classificações existentes a nível internacional. Especificamente nessa situação, orientador e discente deverão requerer ao Colegiado autorização para a defesa, a qual será avaliada pelo Conselho do Programa, que emitirá parecer favorável ou desfavorável.

§ 2º O doutorando deverá figurar como primeiro autor dos artigos científicos.

§ 3º O orientador ou coorientador deverá figurar como último autor dos artigos científico(s). Casos excepcionais poderão ser enviados para análise pelo Conselho do PPGCB, acompanhados de justificativa.

§ 4º Artigo(s) publicado(s) poderá(ão) ser incluído(s) exatamente na forma como estão publicados, observando-se as devidas regras do periódico quanto a forma de acesso ao conteúdo e períodos de embargo, dentre outros aspectos relacionados.

§ 5º Os artigos poderão ser apresentados na tese em língua portuguesa, mesmo que o periódico em esteja publicado ou seja visado para submissão exija outra língua. No caso de artigo já



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



publicado que precise ser traduzido para inclusão na tese em língua portuguesa, deverão ser incluídas as informações bibliográficas completas e link para a versão publicada.

§ 6º O artigo ainda não publicado deverá ser preparado visando submissão para publicação em periódico incluído no estrato A do Qualis e cujo escopo seja adequado à temática do artigo.

CAPÍTULO IV
Das disposições finais

Art. 5. Casos excepcionais distintos dos já mencionados nessa normativa serão avaliados pelo Conselho do Programa, que poderá decidir por submetê-los para apreciação pelo Colegiado.

Profa. Dra. Márcia Vanusa da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas